

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR:

Forma da iniciativa	Proposta de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	40/XIII/2^a
Proponente/s:	Governo
Assunto:	Aprova a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece não se justificar
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.º)¹.
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

6 de dezembro de 2016

A assessora parlamentar,
Laura Costa

¹ Baixaram à 1.ª Comissão os Projetos de Lei n.ºs 327/XIII e 345/XIII.